



# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Boletim Informativo

Janeiro de 2013

Boletim Informativo  
N.º 1/2013

#### REUNIÃO:

- Plenário de  
11/01/2013

#### Presenças:

##### Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal

##### Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procurador da República, Drs. António José Silva Andrade Romão e Carlos Adérito da Silva Teixeira
- Procuradores-Adjuntos Drs. Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes, Jorge Manuel Alves de Oliveira e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão e Dr. Henrique Dias da Silva

##### Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

#### SUMÁRIO: (Pág.)

Actas	2
Comissões de Serviço	2
Transferência de Substitutos	3
Actividades de formação	3
CEJ	4
Reclamações	4
Inspecções	5
Com. Prot. Vítimas Crimes	6
Faltas	6
Participações/Exposições	7

**ACTAS**

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta das reuniões em Plenário de 15 de Novembro de 2012 e de 17 de Dezembro de 2012.

**COMISSÕES DE SERVIÇO**

2. Renovação da comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Francisca Eugénia Silva Dias Van Dunem** vem exercendo como Procuradora-Geral Distrital de Lisboa.

O Conselho deliberou por unanimidade, através de escrutínio secreto, renovar a comissão de serviço que a Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Francisca Eugénia Silva Dias Van Dunem** vem exercendo como Procuradora-Geral Distrital de Lisboa.

3. Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. **Vinício Augusto Pereira Ribeiro** vem exercendo como Coordenador do Ministério Público do Tribunal da Relação de Guimarães.

O Conselho deliberou por unanimidade, através de escrutínio secreto, renovar a comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. **Vinício Augusto Pereira Ribeiro** vem exercendo como Coordenador do Ministério Público do Tribunal da Relação de Guimarães.

4. Proposta de renovação da comissão de serviço que o procurador-geral adjunto Lic. **João Manuel da Silva Miguel** vem exercendo como membro nacional na EUROJUST.

O Conselho deliberou por unanimidade autorizar a renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. **João Manuel da Silva Miguel** vem exercendo como membro nacional na EUROJUST.

5. Renovação da comissão de serviço que o procurador-adjunto Lic. **Jorge Manuel Batista Nunes de Azevedo** vem exercendo como Subdirector dos Serviços Prisionais – ratificação.

O Conselho deliberou por unanimidade ratificar a autorização para renovação da comissão de serviço em causa.

### **TRANSFERÊNCIA DE SUBSTITUTOS DE PROCURADOR-ADJUNTO**

6. Transferência da Lic. **Patrícia de Jesus Rebocho Raimundo**, substituta do procurador-adjunto na comarca de Estremoz para a comarca de Mação, com efeitos a 4 de Janeiro de 2013 – ratificação.

O Conselho deliberou por unanimidade ratificar a transferência em causa.

7. Proposta de transferência da Lic. **Elsa Manuel Machado Simão Baptista**, substituta de procurador-adjunto em funções na comarca de Santa Cruz, para a comarca de Vila Pouca de Aguiar.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade transferir a Senhora substituta do Procurador-Adjunto **Elsa Manuel Machado Simão Baptista** da comarca de Santa Cruz, pertencente ao Distrito Judicial de Lisboa, para a comarca de Vila Pouca de Aguiar, pertencente ao Distrito Judicial do Porto, por conveniência de serviço, com efeitos imediatos, sem prejuízo do tempo necessário para a Senhora substituta do Procurador-Adjunto efectuar a transferência, até ao limite de 10 dias úteis.

### **FORMAÇÃO NÃO INTEGRADA NA FORMAÇÃO CONTÍNUA ORGANIZADA PELO CEJ**

8. Projecto de «Regulamento para inscrição em actividades de formação não integradas na formação contínua organizada pelo Centro de Estudos Judiciários».

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade aprovar a deliberação em causa, que se divulga em anexo (anexo I).

**CEJ**

9. Substituição da Procuradora-Geral Adjunta Lic. Maria Isabel Fernandes da Costa como membro do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários.

O Conselho deliberou por unanimidade nomear como membro do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários o Senhor Dr. Antero Taveira, membro deste Conselho.

10. Designação de um membro do Conselho Superior do Ministério Público para o Conselho de Disciplina do CEJ (artigo 99.º da Lei n.º 2/2008, de 14/1).

O Conselho deliberou por unanimidade nomear como membro do Conselho de Disciplina do Centro de Estudos Judiciários o Senhor Dr. Euclides Dâmaso, membro deste Conselho.

11. Organização pelo Centro de Estudos Judiciários dos cursos de formação previstos na Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (artigos 92.º e 96.º) e no Estatuto do Ministério Público (artigo 63.º, n.º 8 e 123.º-A, n.º 3).

O Conselho deliberou por unanimidade nomear uma delegação para coordenação com o CEJ relativamente à matéria em apreço, presidida pelo Senhor Vice-Procurador-Geral da República e composta ainda pelos membros permanentes do Conselho, Dr. António Barradas Leitão e Dr. José Carlos Fernandes.

**RECLAMAÇÕES**

12. Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão da Secção Disciplinar de 19 de Novembro de 2012, que lhe aplicou a pena de 30 dias de multa, por violação dos deveres de zelo e diligência e de prossecução do interesse público, devido a caducidade de prazo para instauração de acção laboral imputável ao magistrado.

Relator: Dr. Henrique Dias da Silva

O Conselho deliberou o **deferimento parcial** da reclamação apresentada, aplicando a pena de 20 dias de multa.

13. Reclamação apresentada por procurador-adjunto do acórdão da 2.ª Secção de Classificação e Mérito, de 6 de Junho de 2012, que lhe atribuiu a classificação de Suficiente.

Relator: Dr. Paulo de Sousa

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação apresentada e manter a classificação atribuída.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Raquel Desterro, Euclides Dâmaso e Henrique Dias da Silva.

14. Reclamação apresentada por procuradora-adjunta do acórdão 1.ª Secção de Classificação e Mérito, de 20 de Abril de 2012, que lhe atribuiu a classificação de Bom.

Relatora: Dra. Catarina Elvas

O Conselho deliberou por unanimidade **indeferir** a reclamação apresentada e manter a classificação atribuída.

15. Reclamação apresentada por procurador-adjunto do acórdão 1.ª Secção de Classificação e Mérito, de 6 de Junho de 2012, que lhe atribuiu a classificação de Bom.

Relatora: Dra. Catarina Elvas

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação apresentada e manter a classificação atribuída.

Votaram contra, por entenderem dever ser atribuída classificação de Bom com Distinção, os Senhores Drs. Henrique Dias da Silva, António Romão e José Carlos Fernandes.

### INSPECÇÕES

16. Requerimento apresentado pela procuradora-adjunta em comissão de serviço na IGAI, Lic. **Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto**, para inclusão no Plano de Inspeções de 2013 e, subsidiariamente, realização de inspeção extraordinária.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade incluir a Senhora Procuradora-Adjunta Lic. **Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto** no Plano Anual de Inspeções para 2013, porquanto, face ao seu actual conteúdo funcional, ser possível, através da inspecção, recolher elementos sobre o mérito do seu trabalho, não obstante se encontrar em comissão de serviço fora do Ministério Público.

17. Requerimento apresentado pela procuradora-adjunta colocada na jurisdição cível da comarca do Porto, Lic. **Aida Maria Queirós Aranha Malheiro de Macedo**, para inspecção extraordinária a realizar no ano de 2013.

Relator: Dr. José Carlos Fernandes

O Conselho deliberou por unanimidade incluir a Senhora Procuradora-Adjunta Lic. **Aida Maria Queirós Aranha Malheiro de Macedo** no Plano Anual de Inspeções para 2013, porquanto, não obstante o critério objectivo seguido por este Conselho para inclusão no Plano de Inspeções ordinárias a Procuradores-Adjuntos para 2013 para magistrados nas mesmas condições da requerente ter sido a nota homologada pelo CSMP antes de 31-12-2006, a magistrada requerente foi inspecionada em Abril de 2005 e a sua nota apenas foi homologada por este Conselho em Janeiro de 2008, atraso pelo qual a magistrada não tem qualquer responsabilidade.

#### COMISSÃO DE PROTECÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES

18. Pedido de designação de magistrado do Ministério Público como membro efectivo para a Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes.

Dr. Euclides Dâmaso Simões

O Conselho deliberou por unanimidade nomear para o cargo em questão a Senhora procuradora da República **Maria Fernanda Fernandes Alves**, actualmente a exercer funções no DIAP de Lisboa.

#### FALTAS

19. Faltas por motivo de doença, após decisão de Junta Médica da Caixa-Geral de Aposentações, dadas ao serviço por procuradora-adjunta.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade:

- a. Indeferir o requerimento apresentado pela magistrada em causa de revogação da deliberação tomada por este Conselho na sua sessão plenária de 10 de Julho último e a sua substituição “por outra que a coloque no lugar que lhe fora atribuído no Projecto Extraordinário de Magistrados de 2012”;
- b. Concluir que a magistrada em causa entrou em situação de licença sem vencimento de longa duração no dia seguinte ao da recepção do ofício n.º 25429/2010, de 3 de Dezembro, da PGR, através do qual lhe foi dado conhecimento do indeferimento do pedido de aposentação por incapacidade, nos termos do art.º 47.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- c. Determinar aos serviços da Procuradoria-Geral da República a prática dos actos necessários à reposição de vencimentos e subsídios indevidamente recebidos pela indicada magistrada, bem como à contagem do tempo de serviço, para efeitos da elaboração da próxima lista de antiguidade de procuradores-adjuntos.

FALTAS

#### **PARTICIPAÇÕES/EXPOSIÇÕES**

- 20.** Exposição apresentada contra a procuradora-adjunta e relacionada com a sua actuação em julgamento num processo.

Relatora: Dra. Catarina Elvas

O Conselho deliberou por unanimidade determinar a instauração de inquérito a fim de averiguar os factos denunciados.

#### **APRECIACÕES PRELIMINARES – Ratificações**

- 21.** Procedeu-se ainda à ratificação confirmativa das seguintes deliberações previamente difundidas por todos os membros deste Conselho, sem que tivesse havido oposição de qualquer deles:

PARTICIPAÇÕES/EXPOSIÇÕES

- a. Arquivamento de participação apresentada por advogado de eventuais ilícitos de natureza disciplinar no âmbito de inquérito crime.
- b. Arquivamento de participação apresentada por eventuais ilícitos de natureza disciplinar no âmbito do processo a correr termos em Tribunal de Família e Menores.
- c. Arquivamento de participação apresentada por advogado por eventuais ilícitos de natureza disciplinar no âmbito de inquérito.